CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 056/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL. oo-o-o-o-o-o-o-o--oo-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - MG, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no inciso I, alínea "P" do artigo 50 da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Eduardo Conceição de Oliveira para representar a Câmara Municipal em reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a realizar-se dia 25 de junho de 1993, às 20:00 horas na Casa da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1993.

Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A RAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-08-00
Servidor